



HUMANIZE IMÓVEIS

AV DO FORTE, 1261 - CEP:91360-001 - BAIRRO VILA IPIRANGA - PORTO ALEGRE/RS -
FONE:3348.9099
CNPJ: 02.444.649/0001-27

IMÓVEL : 00001337
ENDEREÇO : TV GERMANO STEIGLEDER SOBRINHO, 75 - PORTO ALEGRE/RS
LOCATÁRIO : FELIPE MALET ALVES-011.329.120/59
COMPETÊNCIA: 09/2024 (NORMAL)
PROPRIET. : 1517-AVEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 06.003.736/0001-08

DESCRIÇÃO DAS TAXAS

VENCIMENTO: 05/10/2024

00001-ALUGUEL 01/01 3.745,00
00121-DMAE (CONSUMO SETEMBRO/24) 166,21
00225-IPTU-REPASSE 08/10 394,98
00242-TAXA PORTE 2,45
00348-SEG CONTEUDO OPC. 7,13
00122-DOC 5,35

VALOR DO DOCUMENTO 4.321,12
VLR.MULTA 432,11
TOTAL C/MULTA APÓS VENCIMENTO 4.753,23

INFORMATIVO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO DAS 9 ATÉ 12 HRS E DAS 13:30 ÀS 17:30HRS
- LOCAÇÕES/COMERCIAL DAS 8:30 ÀS 17:30 HRS SEM INTERVALO.
NÃO POSSÍMOS CAIXA PARA PAGAMENTO EM NOSSA SEDE ! POR FAVOR UTILIZE A REDE BANCÁRIA,
LOTÉRICAS E CONVENIADAS.
Eventual diferença entre o valor cobrado e o valor pago será lançada no próximo boleto.
O SEGURO CONTEÚDO É OPCIONAL, solicite informações, desconte se não quiser contratar.



001-9 | 00190.00009 03307.172001 00341.247179 4 98600000432112

Local de Pagamento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento
05/10/2024

Beneficiário
HUMANIZE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - EPP

Agência / Código Beneficiário
0010-8/00026573-X

Data Documento 24/09/2024	Num. do Documento 013370924N>	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data Processamento 24/09/2024	Nosso Numero 33071720000341247
------------------------------	----------------------------------	--------------------	-------------	----------------------------------	-----------------------------------

Uso do Banco	Carteira 17	Espécie (Moeda) R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 4.321,12
--------------	----------------	------------------------	------------	-------	--------------------------------

Instruções (Todas as Informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
PAGÁVEL NO BANCO INDICADO ATÉ 05 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE MULTA.
Após, no setor de cobrança com o acréscimo da multa e honorários.
O pagamento deste boleto não quita débitos anteriores.
É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A DEDUÇÃO DE VALORES, Exceto Seg.Conteúdo(opcional).
**APÓS O VENCTO, MULTA DE R\$432,11. JUROS:1%AM.

(-) Desc./Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador FELIPE MALET ALVES Imov.:1337(011.329.120-59)
TV GERMANO STEIGLEDER SOBRINHO, 75
91360-290 VILA IPIRANGA - PORTO ALEGRE-RS



FICHA DE
COMPENSAÇÃO
Autenticação Mecânica